

# **A IMPORTÂNCIA DAS REDES SOCIAIS PARA O TRABALHO POLICIAL EM GOIÁS**

## **THE IMPORTANCE OF SOCIAL NETWORKS FOR POLICE WORK IN GOIÁS**

Gabriel Lucas Sousa<sup>1</sup>  
Gabriella Vicente Martins<sup>2</sup>

### **RESUMO**

O presente trabalho tem como objetivo evidenciar a importância das redes sociais para o trabalho policial no estado de Goiás. Ao longo dos anos, a sociedade em geral evoluiu exponencialmente principalmente em termos de tecnologia. Demonstrar como as redes sociais contribuem para o policiamento e a importância das atividades policiais que trazem apoio aos departamentos de polícia. Percebe-se que esta relação aberta que existe entre as informações das redes sociais e o público é extremamente produtiva e eficaz para a coleta de dados sobre o trabalho policial. Conclui-se que hoje, a recolha de dados e informações através destas fontes abertas tem se demonstrado relevante uma complexa busca entre pesquisas de dados e informações pública.

Palavras-chave: Atividade Policial. Fontes Abertas. Redes Sociais.

### **ABSTRACT**

The present work aims to highlight the importance of social networks for police work in the state of Goiás. Over the years, society in general has evolved exponentially, mainly in terms of technology. Demonstrate how social networks contribute to policing and the importance of police activities that bring support to police departments. It is clear that this open relationship that exists between information from social networks and the public is extremely productive and effective for collecting data on police work. It is concluded that today, the collection of data and information through these open sources has proven to be relevant in a complex search between data research and public information.

Keywords: Police Activity. Open Sources. Social media.

---

<sup>1</sup>Aluno do Curso de Formação de Praças Gabriel Lucas de Sousa, Turma Oscar 7, Goiânia, Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: gabriellucasrp15@gmail.com.

<sup>2</sup>Professora orientadora Gabriella Vicente Martins, Especialista em Assessoria de Comunicação Social pela UFG. MBA em Inteligência Estratégica, Competitiva e Segurança Pública (Sensu), Jornalista. Professora do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás, Goiânia, Outubro de 2023.

## 1 INTRODUÇÃO

As redes sociais são espaços virtuais que, além de disponibilizarem conteúdos variados, permitem relacionamentos e interações entre pessoas e organizações. Esses espaços virtuais podem ser sites ou aplicativos. Quando falamos em redes sociais, logo pensamos em Facebook e aplicativos como Instagram.

Para Gonçalves (2008), as redes sociais desempenham um papel cada vez mais importante em diversas áreas de atuação, É fundamental que as forças policiais em Goiás utilizem redes sociais para proteger a privacidade dos cidadãos e garantir a integridade das investigações. Além disso, a capacitação dos policiais em relação ao uso adequado das redes sociais é crucial para obter os melhores resultados.

Todos esses dados coletados pelos policiais militares em termos de confidencialidade, pode ser dividido em fontes abertas ou fontes confidencial ou protegida. As fontes abertas são mais comumente utilizadas pelos serviços da polícia porque oferecem amplas oportunidades de pesquisa, baixo custo e métodos não intrusivos de privacidade pessoal, porque a informação é de domínio público (GONÇALVES, 2008).

Diante disso, as redes sociais afetam e mudam a maneira como a polícia conduz suas atividades e desempenha suas funções. A tecnologia desempenha um papel cada vez mais importante na aplicação da lei e na segurança pública, fornecendo ferramentas e recursos para melhorar a eficiência e a transparência do trabalho policial.

Em março de 2021, fotos nas redes sociais ajudaram a polícia a solucionar um assassinato na cidade do Rio de Janeiro. Fotos tiradas por dois criminosos enquanto viajavam pelo Paraná ajudaram a polícia a solucionar o crime. Duas pessoas foram acusadas de matarem um policial aposentado e roubarem seu dinheiro (GONÇALVES, 2008).

A relevância das redes sociais reside na sua capacidade de simplificar a aplicação da lei e melhorar a segurança pública através de novos sistemas. Soluções inovadoras podem resolver problemas existentes, mas também podem levantar questões éticas e legais que precisam ser abordadas (GONÇALVES, 2008).

Diante disso, os Policiais Militares beneficiam-se da tecnologia que melhora a segurança física e do acesso em tempo real a informações que os ajudam a tomar melhores decisões. A modernização da força policial pode levar a uma gestão mais eficaz e a utilização das redes sociais contribui para a melhoria de tomada de decisões (RAMALHO, 2010).

Esse artigo aborda estudos sobre a importância das redes sociais para o trabalho policial em Goiás, buscando entender qual o papel que as redes sociais e as plataformas

digitais desempenham no recolhimento de informações policiais e no combate ao crime, assim como isso influencia as estratégias de investigação?

## **2 REVISÃO DE LITERATURA**

### **2.1 USO DA TECNOLOGIA COMO AUXÍLIO A POLÍCIA MILITAR**

A segurança pública, como extensão das atividades estatais, exige que as atividades policiais utilizem técnicas adequadas às suas características, seja nas suas áreas estratégicas de atuação, seja nas áreas operacionais ou táticas. Os materiais produzidos por cada unidade permitirão aos tomadores de decisão compreender os detalhes das atividades criminosas, o que ajudará a fazer uso coerente de mão de obra e recursos materiais e a adotar estratégias de ação adequadas a situações específicas (SILVA, 2013).

Quando falamos em segurança pública pensamos em instituições, como a Polícia Militar que tem por finalidade dar proteção à sociedade. A tecnologia, hoje é muito comum na sociedade, e pode contribuir significativamente para aproximar essas instituições e trocar informações valiosas (SILVA, 2016).

Dessa forma, a tecnologia pode ser entendida como qualquer dispositivo utilizado em uma empresa ou no auxílio da atividade policial para coletar, armazenar, processar e organizar dados ou conhecimento. Atualmente, é quase impossível que muitas atividades sejam realizadas de forma eficaz sem a utilização de ferramentas tecnológicas que aumentem a credibilidade e a qualidade das operações.

A implementação da tecnologia requer investimento imediato e contínuo. Organizando uma melhor estratégia para uma melhor integração eficaz na força policial e portanto ter implicações significativas para a inserção da tecnologia nas suas atividades, desta forma revelando assuntos que precisa ser abordado (JUNIOR, 2009).

Segundo o autor Silva (2016), as notícias ampliadas pelo uso crescente da tecnologia simplesmente sustentam novos formatos de obtenção de informações. Compreendendo estes novos desenvolvimentos, os mercados de todo o mundo estão a reformular os seus conceitos e a investir em tecnologias incorporadas nos meios digitais.

Reconhecendo a necessidade de ser sempre proativo em prol da população, a Polícia Militar do Estado de Goiás passou a adotar novas tecnologias digitais desenvolvidas em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SSP), resultando no desenvolvimento do sistema de gestão de serviços como PMGO Cidadão. O objetivo é reduzir o tempo de resposta e atendimento da Polícia Militar em ocorrências, demonstrar

que o uso dos meios digitais já está presente na organização e pode proporcionar agilidade no atendimento. O sistema PMGO funciona na cidade por meio de tablets e smartphones e ampliará o uso de tecnologia militar (SSPGO, 2023).

O dever da Polícia Militar para com o povo é conhecido desde a criação da instituição e como defensora dos direitos na Constituição de 1988, busca sempre formas de promover e ampliar formas de prevenção. Portanto, a utilização das redes sociais no meio da tecnologia permite que as pessoas verifiquem o desempenho da instituição através das redes sociais (SSPGO, 2023).

Por fim, conforme Silva (2016), em uma sociedade onde a influência tecnológica é forte, o uso das redes sociais pode ser um aliado na divulgação de mensagens de segurança pública, pois à medida que as pessoas tomam conhecimento dos vários projetos desenvolvidos pela Polícia Militar, passam a confiar mais no órgão. A tecnologia e as redes sociais fornecem um enorme suporte para qualquer organização desenvolver bons serviços, e o uso constante de diversas formas de tecnologia nos meios digitais mudou o que significa receber notícias.

## 2.2 DEFINIÇÃO DAS REDES SOCIAIS

As redes sociais representam interações entre indivíduos na sociedade contemporânea. As novas tecnologias de informação e comunicação facilitam o envio e o recebimento de informações. Portanto, a virtualidade está se tornando parte do dia a dia das pessoas. Dessa forma, quando um indivíduo se conecta com outros indivíduos, ele cria conexões que podem ser formadas por meio de meios de comunicação.

As redes sociais são estruturas dinâmicas e complexas formadas por pessoas com valores ou objetivos compartilhados. Policiais Militares, psicólogos e sociólogos utilizam as redes sociais para explicarem uma série de fenômenos caracterizados pela intensa troca de informações e conhecimentos entre as pessoas.

Embora isto seja mais óbvio e mais discutido hoje em dia, as sociedades organizadas que operam em redes sociais não são apenas do mundo moderno, pois verifica-se que nos tempos antigos as pessoas tinham organizações em rede e a conectividade é determinada pela tecnologia da sua comunicação (CASTELLS, 2011).

O conceito básico das redes sociais, utilizado tanto para fins metafóricos quanto analíticos, é que a configuração das relações interpessoais que se cruzam não está especificamente ligada ao comportamento e às instituições sociais dessas pessoas.

A metáfora da rede social é a ideia de que os indivíduos em uma sociedade estão conectados por laços sociais que podem reforçar ou entrar em conflito entre si (CASTELLS, 2011, p. 3).

As redes sociais podem ser entendidas como relações entre humanos baseadas na maleabilidade de sua estrutura e na dinâmica entre os participantes. Embora o conceito seja moderadamente antigo nas ciências humanas, ganhou maior força quando a tecnologia ajudou a criar redes sociais conectadas através da Internet (MAURO, 2014).

A informação e o conhecimento das redes sociais existem em todos os campos e domínios e são considerados cruciais para os profissionais e, uma vez transformados, tornam-se competências valiosas, geram benefícios sociais e económicos, estimulam o desenvolvimento e são a base da sua formação.

O papel das redes sociais nos espaços informais na sociedade contemporânea é impulsionado por manifestações sociais compostas por agentes com competências e habilidades em determinada área do conhecimento, que buscam resolver questões relacionadas à cidadania e aos seus direitos em diferentes espaços geográficos.

As redes sociais possibilitam a realização de ações sociais, sendo a forma mais rápida e eficaz de unir forças para alcançar o bem-estar social. O design das redes sociais promove a democracia e a inclusão social dos atores responsáveis pelo feedback e feedback nos sites de redes sociais (MARTELETO, 2001).

Magalhães (2006), entende-se que a concepção de atividade policial e de redes sociais é o seguinte: Atividades do Estado voltadas à aquisição, geração e análise de conhecimentos relacionados direta ou indiretamente às atividades de segurança pública e defesa social. Este conceito leva-nos a certificar que a polícia deve gerar e analisar dados para atingir os seus objetivos finais, sejam eles preventivos ou públicos, garantindo a paz, a integridade pessoal e patrimonial de todos.

Não há dúvida de que as mudanças que estão ocorrendo nas redes sociais revolucionaram todo o sistema. Uma das questões de maior destaque é a possibilidade de o sujeito participar da construção desse ambiente (RECUERO, 2009, p. 24), uma vez que a postura passiva do indivíduo diante das situações que ocorrem tornou-se coisa do passado. Portanto, as diversas ferramentas disponíveis nas redes sociais se tornam possível, e conveniente a participação dos sujeitos na construção desse novo ambiente.

## 2.2 A IMPORTÂNCIA DAS FONTES ABERTAS PARA O TRABALHO POLICIAL

Embora criado há 19 anos, o Brasil conta com um serviço de inteligência desde os tempos do Império Brasileiro em 1821, criado por Dom Pedro de Alcântara e conhecido como Serviço Federal de Informações e Serviço de Contra-espionagem (SFICI), atividade que ao longo de dois séculos O Brasil se adaptou à medida que evoluiu para uma sociedade democrática baseada no Estado de direito (RODRIGUES, 2010).

Desde a proclamação da República Brasileira, no contexto nacional, a sociedade, o Estado e o governo têm buscado uma evolução econômica e social que alcançasse um equilíbrio entre a convivência harmoniosa da sociedade e a prestação de serviços de qualidade pelo governo.

Segundo o dicionário Michaelis a definição de fonte, em vários significados é a razão, origem e princípio que define fontes abertas como:

Quaisquer dados ou conhecimentos de interesse de profissionais de inteligência ou investigativos com a finalidade de fornecer conhecimentos ou provas legalmente reconhecidos em processos cíveis e criminais, bem como processos trabalhistas e administrativos envolvendo servidores e legisladores federais, estaduais e municipal (BARRETO; WENDT, 2013, p. 4).

Atualmente a Internet conta com os mais diversos sistemas de redes sociais como fontes abertas: Facebook, twitter, instagram e whatsapp. Não muito tempo atrás, essas redes eram uma forma de comunicação entre um mundo globalizado, mas hoje são utilizadas como uma forma de diário ou crimes.

Logo, o conteúdo de fontes abertas não exige nenhum tipo de restrição de acesso. Ao contrário das outras fontes que exigem login e acesso, as fontes abertas podem ser acessadas a qualquer momento. Dados ou informações de livre acesso podem ser encontrados em diversas mídias: livros, softwares, e aprimorados principalmente pela Internet nas redes sociais. Essas fontes fornecem elementos para auxiliar as investigações policiais (BARRETO; WENDT, 2013).

A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação Pública, é um marco na democratização da informação e na garantia do direito fundamental de acesso à informação.

As fontes abertas constitui uma produção de informação que aprimora os conceitos de informação e respetivas atividades de inteligência para se tornar a nova inteligência da era da informação. Consiste em grandes quantidades de dados e informações geradas, transmitidas e fornecidas (JUNIOR, 2011).

Desta forma para Junior (2011), as fontes abertas adquire um novo impulso em

termos de organização e análise, permitindo agora que sejam recolhidos, agregados e monitorizados, de forma a estruturar conceitos de conhecimento e contribuir para a instrumentalização dos processos de tomada de decisão Guia de Serviços de Informação: Polícia e agências de inteligência e outras agências que possuem informações sobre atos ilegais, atividades desviantes e atividades prejudiciais aos interesses do Estado e dos cidadãos.

Embora o trabalho de inteligência tenha um ciclo completo com mais de uma dezena de etapas a serem seguidas, o trabalho da Polícia Militar consiste principalmente na coleta e análise de informações. A importância dos serviços diante das fontes abertas deve ser levada em conta, uma vez que é improvável que o policiamento por si só destrua as redes do crime organizado; a articulação dentro das polícias estadual e federal é necessária a fim de subsidiar o governo para atingir melhorar a segurança pública (REINER, 2004).

Através dos esforços combinados dos cidadãos e dos agentes de polícia, podem ser obtidas informações sobre possíveis infratores e locais onde o policiamento público deve ser reforçado. Por outro lado, a sociedade deve fazer a sua parte para contribuir para o melhor rendimento da polícia, comunicando de forma simples e clara através dos meios de comunicação e até das redes sociais qualquer situação que pareça incomum na sua área.

O policiamento consegue proporcionar uma boa vigilância de uma área, utilizando menos recursos disponíveis, utilizando os seus dados para realizar patrulhas inteligentes e tomar medidas para identificar e combater focos de crime.

Por fim, a legislação garante o acesso à informação de forma transparente através de procedimentos objetivos e flexíveis. Para as entes federais e outros órgãos, a disponibilização desse conteúdo pode aumentar a flexibilidade durante as investigações policiais e fornecer informações completas, atualizadas e acessíveis sobre os fatos específicos sob investigação. Os dados já eram bons antes, mas agora a qualidade e a quantidade são ainda maiores. As fontes abertas serão consideradas para este estudo, pois é onde as redes sociais estão localizadas.

### **3 METODOLOGIA**

A pesquisa bibliográfica, aliada à pesquisa documental, é um tipo de pesquisa que utiliza fontes primárias ou seja, dados e informações que não foram submetidos a processamento científico ou analítico.

Segundo Fonseca (2002), a pesquisa documental utiliza fontes mais diversas e

dispersas que não são processadas analiticamente, tais como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, reportagens e vídeos.

Por meio desse artigo, busca-se estudar a importância das redes sociais para o trabalho policial em Goiás. Quanto ao delineamento, foi feito um estudo no período de agosto de 2023 até novembro de 2023, através de uma revisão bibliográfica em plataformas online, artigos científicos e doutrinas referentes à Polícia Militar e as fontes abertas coletando diversos dados, será realizado um estudo de casos acerca da temática estudada.

#### **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Pretendemos esclarecer a situação relacionada as redes sociais juntamente com as fontes abertas ao crime relacionado a ela neste artigo. Quando se trata de utilizar recursos de fontes abertas no trabalho policial, o uso de redes sociais para coletar informações é particularmente proeminente.

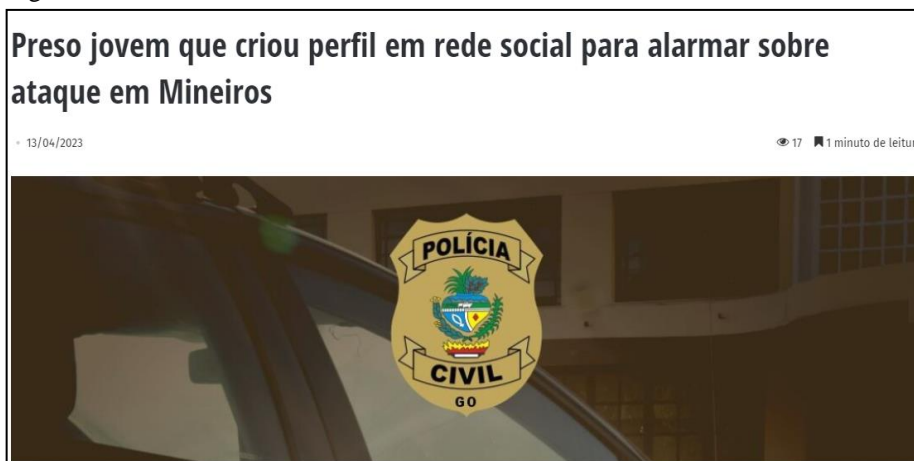
Os utilizadores de redes sociais como o Facebook e o Instagram revelam dados sobre os seus perfis nestas redes, que a polícia pode utilizar para identificar os alvos, por exemplo, onde vivem, trabalham e frequentam, a sua rede de amigos e familiares, os seus hábitos, o seu estilo de vida e até seus ativos.

Ataques a instituições de ensino em todo o mundo são acontecimentos alarmantes, pois temos visto este tipo de tragédia ocorrer com frequência cada vez maior ao longo dos anos devido à falta de controle sobre a mente humana.

No dia 12 de abril de 2023 conforme a figura 1, a Polícia foi procurada por representantes de uma escola da cidade, com uma informação de que uma aluna da unidade teria narrado que recebeu uma mensagem dizendo que haveria um ato violento marcado para esta quinta. Em diligências, as forças policiais identificaram o autor da postagem.

A Polícia Civil e a Polícia Militar, em Mineiros-GO, após troca de informações, prenderam um jovem de 18 anos de idade, pelos crimes de apologia ao crime e ameaça. No interrogatório, ele confessou ter mandado a mensagem para ela, passando-se por outra pessoa e se colocando como vítima do possível ataque. Após investigações, ficou comprovado que o jovem era responsável por criar um perfil falso, em redes sociais, alarmando a população (PCGO, 2023).

Figura 1 – Site: Polícia Civil Estado de Goiás.



Fonte: PCGO (2023).

Dessa forma, a necessidade de grande visibilidade nas redes sociais pode ser considerada uma das novas formas de relacionamento social. Uma postagem no Instagram ou no Facebook pode revelar muito sobre a pessoa que a postou.

O uso de redes sociais como fonte de informações é uma prática comum no trabalho policial nos dias de hoje. As redes sociais podem fornecer insights importantes sobre atividades, conexões e comportamentos de indivíduos.

Os policiais podem monitorar publicações públicas para obterem informações relevantes para investigações em andamento. No entanto, é importante respeitar as leis de privacidade e seguir procedimentos éticos ao utilizar essas fontes de informações. Além disso, as agências policiais geralmente têm diretrizes específicas sobre o uso das redes sociais para garantir que sejam feitas de maneira legal e ética.

Nesse sentido, as redes sociais podem auxiliar as autoridades policiais de diversas maneiras, seja no monitoramento de situações, como manifestações que possam afetar a ordem pública, seja no combate direto ao crime. A análise de redes sociais é uma técnica de consultoria que agrega valor ao conhecimento gerado pela inteligência de segurança pública.

Dessa forma, o uso de fontes abertas na atividade policial refere-se à prática de coleta de informações de fontes públicas e disponíveis para qualquer pessoa. Isso pode incluir a análise de registros públicos, dados disponíveis online, notícias, mídia social e outras fontes acessíveis ao público em geral. Aqui estão algumas notícias de como as fontes abertas são utilizadas na atividade policial:

No dia 27 de maio de 2021, conforme mostra a Figura 2, um adolescente que planejou um ataque a uma escola em Goiânia, após ser identificado, admitiu ter interesse em

realizar ataques a escolas em Goiás. O adolescente manteve vários perfis em diversas redes sociais e usa esses canais para conversar com outras pessoas que compartilham os mesmos interesses (O POPULAR, 2021).

Figura 2 – Site: Jornal o Popular.



Fonte: O popular (2021).

As postagens podem fornecer dados sobre viagens, locais frequentados, localização geográfica, escola ou faculdade, planos sociais, informações da empresa, fotos e dados familiares, informações financeiras. São vários os rastros digitais deixados pelos usuários das redes sociais.

Desde o início do ano letivo, as autoridades policiais já interceptaram pelo menos 20 ameaças de atentados ou massacres em unidades de ensino. O dado representa mais de um caso por semana. Em razão disso a gestão da rede trabalha para inserir ações e prevenir ocorrências, como mostra na figura 3 (O POPULAR, 2020).

Figura 3 – Site: Jornal o Popular.



Fonte: O popular (2022).

A maneira como a polícia atua em uma situação específica, utilizando redes sociais para resolver um caso, pode variar dependendo da natureza do incidente e das informações disponíveis. Dessa forma, existem algumas maneiras pelas quais as forças policiais podem empregar as redes sociais em investigações, como monitoramento de perfis e postagens, obtenção de evidências digitais, como conversas, fotos ou vídeos, em alguns casos, a polícia pode usar as redes sociais para divulgar informações sobre um caso, pedir a colaboração do público e incentivar a apresentação de dicas.

A figura de número 4 apresenta notícias referentes, a um ataque a colégio no interior de Goiás. Um menino de 13 anos esfaqueou três colegas de uma escola pública da cidade de Santa Teresa de Goiás, região Norte do estado. Uma das vítimas foi inicialmente

identificada como professora, o autor do ataque foi apreendido. O ataque ocorreu no Colégio Estadual Doutor Marco Aurélio, por volta das 8 horas na terça-feira 11 de abril de 2023. Esses menores, incluindo um adolescente de 13 a 14 anos, formaram um grupo nas redes sociais para instigar e apoiar atos criminosos de massacres escolares, incluindo o planejamento de ataque a uma escola na cidade de Rio Quente (CARTA CAPITAL, 2023).

Contendo a situação, a polícia militar afirmou em comunicado que o agressor foi vítima de bullying e estava sendo contido por seu professor.

Figura 4 – Site: Carta Capital.



Fonte: Carta Capital (2023).

Neste contexto, sublinha-se que a Polícia militar desempenha sem dúvida, um papel importante na prevenção do crime e é a linha da frente no conflito da sociedade com o crime. Portanto, a Polícia Militar mais do que qualquer outro órgão de segurança pública, não pode permitir-se ignorar o valor da informação aberta para a produção de conhecimento de inteligência, principalmente devido aos avanços tecnológicos. Uma ação de inteligência não será totalmente bem sucedida se apenas aceitar dados secretos ou negados.

O uso de provas obtidas nas redes sociais também deve ser feito de maneira adequada para garantir sua admissibilidade em processos legais. As políticas e práticas específicas podem variar entre jurisdições e devem estar em conformidade com as leis locais e nacionais.

Observamos, na figura 5, que adolescentes foram identificados como autores de um massacre declarado em uma escola no estado de Goiás. O primeiro adolescente foi identificado em uma escola pública de Inhumas, onde estudantes escreviam ameaças nas paredes dos banheiros. Segundo o alerta, o massacre ocorreria no dia 29 de março de 2023, mas foi impedido pela polícia. O aluno de Inhumas tem 13 anos e está na oitava série. Logo após a notícia do massacre, a polícia começou a monitorar as redes sociais do estudante (G1, GOIÁS, 2023).

Figura 5 – Site: G1



Fonte: G1 Goiás (2023).

A partir das reflexões acima, compreendemos a importância da Internet no trabalho

dos órgãos de inteligência de segurança pública através de diversas redes sociais, além de estabelecermos sua importância como meio de fontes abertas para solução de alguns casos criminais.

Procuramos compreender, ainda que superficialmente, a sociologia das redes sociais e o papel que elas desempenham nos mundos virtuais e na construção de novos modelos de relacionamento. Também conceituamos os fundamentos teóricos dos serviços de inteligência e as formas pelas quais os profissionais de segurança pública podem utilizar recursos de fontes abertas que estão disponíveis para todos.

Por fim, cumpre dizer, desde que as redes sociais se tornaram populares em todo o mundo e começaram a fazer parte da vida das pessoas, no cotidiano das pessoas, elas se tornam caminhos abertos para coleta de dados. Os exemplos citados são apenas alguns dos que obtiveram cobertura na mídia.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Atualmente, as redes sociais têm um impacto significativo em algumas instituições, e o mesmo problema ocorre no domínio da segurança pública. Alguns governos estão a aproveitar a era digital para desenvolver abordagens inovadoras através de novas tecnologias, o que representa um progresso tecnológico.

A importância e o espaço ocupado pelas redes sociais na vida das pessoas tornaram-se insubstituível sem os quais muitas pessoas não conseguem viver, fazendo das publicações nas redes sociais um modo de vida, um reflexo virtual do que se passa na vida real. A Internet é um campo aberto e as informações são divulgadas na maioria das vezes sem qualquer garantia de segurança.

No campo da segurança pública, é importante enfatizar a relevância das inovações das redes sociais nas atividades policiais que visam a manutenção da ordem pública no país e propor projetos que incentivem o uso da tecnologia como ferramenta principal.

Dessa forma, os dados são públicos e os interessados só precisam saber lê-los. Os profissionais de marketing já utilizam informações postadas nas redes sociais há algum tempo. Por meio de pesquisas e coleta de dados, eles conseguem estabelecer padrões comportamentais e de gosto desse potencial consumidor.

Como resultado, a área de segurança pública tem implementado sistemas cada vez mais modernos para ajudar os policiais a desempenharem suas funções com mais segurança e eficiência. Os Policiais, reconhecem que os mesmos dados que são divulgados de forma

voluntária e gratuita nas redes sociais já são amplamente utilizados para marketing e podem ser uma ferramenta importante no combate ao crime.

Por fim, as redes sociais desempenham um papel significativo na coleta de informações policiais e no combate ao crime, a influência dessa plataforma nas estratégias de investigação é notável em vários aspectos. Dessa forma, as redes sociais fornecem uma fonte rica de informações sobre atividades, conexões e interesses de indivíduos. A polícia militar pode obter valiosas informações ao analisar publicações, fotos, vídeos e interações online.

## REFERÊNCIA

BARRETO, Alessandro; WENDT, Emerson. **Inteligência Digital: uma análise das fontes abertas na produção de conhecimento e de provas em investigações e processos**. Rio de Janeiro: Brasport, 2013.

BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**. Petrópolis: Vozes, 2009.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm). Acesso em: 01 nov. 2023.

CARTA CAPITAL. **Ataque a colégio deixa três feridos no interior de Goiás**. 2023. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/educacao/ataque-a-colegio-deixa-dois-alunos-e-uma-professora-feridos-no-interior-de-goias/>. Acesso em: 21 nov. 2023.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

FONSECA, João. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

G1 GOIÁS. **Adolescentes são identificados como autores de ameaça de massacre em escolas de três cidades, diz delegada**. 2023. Disponível em: [https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2023/03/30/adolescentes-sao-identificados-como-autores-de-ameaca-de-massacre-em-escolas-de-tres-cidades-diz-delegada.ghtml?utm\\_source=whatsapp&utm\\_medium=share-bar-mobile&utm\\_campaign=materias](https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2023/03/30/adolescentes-sao-identificados-como-autores-de-ameaca-de-massacre-em-escolas-de-tres-cidades-diz-delegada.ghtml?utm_source=whatsapp&utm_medium=share-bar-mobile&utm_campaign=materias). Acesso em: 21 nov. 2023.

GONÇALVES, Alysson Pires. **Rede social na UM: um estudo de caso: análise e estratégias de utilização de portais situados na dinamização da rede social**. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

JUNIOR, Celso. **Inteligência e a Gestão da Informação Policial**. Brasília: Editora Fortium,

2011.

JÚNIOR, Ivanir César. **Direito Fundamental à Moradia**. São Paulo: Atlas, 2009.

MARTELETO, Regina Maria. **Análise de redes sociais: aplicação nos estudos de transferência da informação**. Brasília: *Ciência da Informação*, Brasília, 2001.

MAURO, Luis Maruo Sá. **Teoria das Mídias Digitais: Linguagens, ambientes e redes**. Petropolis: Vozes, 2014.

O POPULAR. **Adolescente que planejou ataque à escola de Goiânia é fã do nazismo e enaltece atiradores**. 2021. Disponível em: <https://opopular.com.br/cidades/adolescente-que-planejou-ataque-a-escola-de-goiania-e-f-do-nazismo-e-enaltece-atiradores-1.2257683>. Acesso em: 31 out. 2023.

O POPULAR. **Polícia intercepta ao menos 20 ameaças a escolas em Goiás**. 2020. Disponível em: <https://opopular.com.br/cidades/policia-intercepta-ao-menos-20-ameacas-a-escolas-em-goias-1.2459460>. Acesso em: 01 nov. 2023.

PCGO. **Polícia Civil: Preso jovem que criou perfil em rede social para alarmar sobre ataque em Mineiros**. 2023. Disponível em: <https://www.policiacivil.go.gov.br/delegacias/regionais/preso-jovem-que-criou-perfil-em-rede-social-para-alarmar-sobre-ataque-em-mineiros/>. Acesso em: 30 out. 2023.

RAMALHO, José Antônio. **Mídias sociais na prática**. São Paulo: Elsevier, 2010.

RECUERO, Raquel. **Redes Sociais na Internet**. Porto Alegre: Sulina, 2009.

REINER, Robert. **A política da polícia: estudos em detecção de crimes**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2004.

RODRIGUES, Marcos Eduardo. **A importância da atividade de inteligência pública da PMMG no monitoramento dos movimentos sociais urbanos: A ocupação Dandara**. Belo Horizonte: Curso de Estudos de Criminalidade, 2010.

SILVA, Eli Lopes Da. **Labirinto rizomático de experiências com mídias digitais**. Florianópolis: Centro de Ciências de Educação, 2016.

SILVA, Ivon Jorge da. **Inteligência Policial e Redes Sociais: a Polícia Federal em busca de uma política constitucionalmente sustentável**. Brasília: Revista Brasileira de Ciências Policiais, 2013.

SSPGO. **Secretaria de Segurança Pública de Goiás**. 2023. Disponível em: <https://www.seguranca.go.gov.br/>. Acesso: 01 out. 2023.